



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 724, DE 29 DE JULHO DE 2.021

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Magnólia da Rocha Fineza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 518, de 27 de julho de 2.021 e o Parecer Jurídico nº 162, de 29 de julho de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MAGNÓLIA DA ROCHA FINEZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2.021, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 29 de julho de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio